

Resolução nº : 2112/2004
Protocolo nº : 153029/04
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00354-9 na importância de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente